



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.748 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão Processante e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica do Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual conduta incompatível na unidade de trabalho em face de servidor **JOSÉ ZITO BONIFÁCIO DE FREITAS**, matrícula 1078, ocupante do cargo de Motorista.

Art. 2º - Designar nos termos do Art. 181 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Teixeira-MG, uma Comissão Especial de Procedimento Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes servidores:

- **Reinaldo Barçante Pinto**, matrícula 0944, ocupante do cargo de Assistente Administrativo – **PRESIDENTE DA COMISSÃO**;
- **Julizete Aparecida da Silva**, matrícula 3.331, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, – **MEMBRO DA COMISSÃO**;
- **Letícia de Nadai Marcon**, matrícula 3.476, ocupante do cargo de Nutricionista – **MEMBRO DA COMISSÃO**.

Art. 3º - com fulcro no artigo 171 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009, como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração dos fatos, determino seu afastamento do exercício do cargo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma da lei.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 17 de outubro de 2022.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 17/10/22 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
17/10/22

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável